PORTARIA TR/SUBG/CRV nº 12.690 Em 27 de março de 2018.

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIAS <mark>DO BAIRRO MADUREIRA</mark> PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "VIA SACRA - PROCISSÃO DA IMAGEM DO SENHOR MORTO".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 046185,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização, em uma faixa de rolamento, das seguintes vias, conforme o itinerário: Rua Santo Sepulcro, na altura da Rua Sanatório, Rua Miguel Rangel, Rua Bornéo, Rua Carvalho de Souza (à direita), Rua João Pereira, Praça Limburgo e Rua Sanatório.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 30 de março de 2018, das 16h às 20h30min, revogadas as disposições em contrário.